



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Exclui membro da Comissão de Direito Desportivo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o advogado **LEONARDO DOS SANTOS SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.186, da Comissão de Direito Desportivo constituída pela Portaria 57, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES